



PORTARIA Nº 44.228/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5079 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a servidora como Responsável Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais/Federais e outros, conforme abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CRISTIANE MIRANDA	11887	20/09/17	SMFI
FG COORDENAÇÃO II - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO TCEPR			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL